

CONTRA INCÊNDIO

Atente-se ao prazo de renovação da vistoria do Corpo de Bombeiros

Ao visitar um condomínio em busca de um novo lar, a maioria das pessoas costuma analisar quesitos estéticos, a arquitetura, a imponência da fachada, a localização do imóvel, a infraestrutura oferecida, o número de vagas na garagem, dentre outros pontos. Uma questão muito importante, porém deixada em segundo plano por alguns possíveis compradores, é a segurança oferecida.

Erroneamente, muitos moradores não dão a devida atenção às condições de segurança em que vão viver. Ao avaliar a estrutura de um condomínio, deve-se observar se ele está em dia com suas medidas preventivas contra incêndio, vazamentos de gás e outros incidentes. O cuidado deve ser ainda maior em se tratando de edificações com mais de dez anos.

A segurança de um empreendimento começa a ser planejada desde a planta. Antes de a obra ser entregue, o Corpo de Bombeiros a visita e estuda detalhadamente o seu projeto e só depois, mediante aprovação, é emitido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Em um primeiro momento, esta é uma obrigação da construtora.

Após a ocupação, seja ele um condomínio residencial ou comercial, a renovação do AVCB passa a ser uma responsabilidade do síndico. A legislação de cada município dita a periodicidade das vistorias. Na cidade de São Paulo, por exemplo, ela deve ser feita a cada três anos (para edifícios residenciais) e para edificações com ocupação mista onde haja local de reunião superior a 100 pessoas o prazo de validade do AVCB é de dois anos.

O próprio condomínio deve solicitar a vinda da equipe do Corpo de Bombeiros e oferecer a planta do prédio e o projeto de combate a incêndio. Estando tudo dentro da

Foto: scx.hu



Verifique se o Corpo de Bombeiros de sua cidade oferece algum tipo de treinamento

normalidade, renova-se o Auto de Vistoria e o alvará de funcionamento.

O síndico deve estar atento aos prazos de renovação deste documento, pois, em caso de omissão, recai sobre ele a responsabilidade civil e criminal se acontecer algum tipo de incidente. Sem o AVCB em dia, a seguradora pode se recusar a pagar indenização alegando descumprimento da lei.

AUTO DEFESA

Embora as construtoras estejam bastante atentas aos requisitos de segurança e os novos projetos estejam cada vez mais equipados, os moradores muitas vezes não sa-

bem como proceder em situações de emergência. É imprescindível que cada morador receba em sua casa uma cópia do projeto de combate a incêndio.

As informações devem estar o mais clara possíveis e, de preferência, ilustradas com desenhos e fotografias. É importante que este guia seja apresentado a todos os que vivem na unidade, inclusive crianças, para que saibam como agir caso estejam desacompanhados.

Uma boa ideia vem sendo empregada em vários condomínios do país: o bombeiro do condomínio. A proposta é habilitar uma pessoa ou um grupo específico para liderar operações de salvamento, caso um dia sejam necessárias. Verifique se o Corpo de Bombeiros de sua cidade oferece algum tipo de treinamento e proponha em assembleia a formação de uma brigada de busca e salvamento no seu prédio.

Em João Pessoa, capital da Paraíba, o mini-curso Bombeiro do Condomínio é desenvolvido pelo 1º Batalhão de Bombeiro Militar, pode ser agendado de acordo com a disponibilidade do interessado e tem cerca de quatro horas de duração. De acordo com o Capitão BM Oliveira, o morador aprende a manusear o equipamento, conhece a estrutura do prédio, tem uma noção básica de

primeiros socorros e como agir em caso de escapamento de gás.

Segundo o capitão, a proporção de materiais de segurança é calculada levando em conta a área do edifício, sua altura e natureza da ocupação. Um prédio residencial, sem dúvidas, deverá apresentar mais equipamentos de segurança. Diferente de um estabelecimento comercial, onde há mais bens do que pessoas.

A aparelhagem inclui hidrante, extintores, sinalização de emergência e escadas resistentes ao fogo, além das escadas de emergência. Elas possibilitam o acesso do bombeiro aos andares mais altos, já que a escada da viatura de resgate possui, no máximo, 80 metros, explica o capitão.

EXTINTOR DE INCÊNDIO

Para manuseá-lo corretamente, é preciso saber que existe um material específico para combater cada tipo de incêndio. Observe a sinalização acima do extintor. O equipamento é pesado e só deverá ser utilizado para pequenas ocorrências, quando ainda é possível se aproximar do foco do fogo.

* A autora é jornalista e colaboradora do Jornal do Síndico

“Ao avaliar a estrutura de um condomínio, deve-se observar se ele está em dia com suas medidas preventivas contra incêndio”

Espaço para seu Anúncio